



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2445, DE 15 DE ABRIL DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.007	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional Programática: 12.007.0015.0452.0323.2031	Atividade: Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.010	Departamento Municipal de Frota Oficial	
Funcional Programática: 12.010.0026.0782.0021.2385	Atividade: Departamento Municipal de Frota Oficial	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.009	Departamento Municipal de Serviços Elétricos	
Funcional Programática: 12.009.0015.0452.0323.2413	Atividade: Departamento Municipal de Serviços Elétricos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.008	Dep Municipal de Obras e Serviços Rurais	
Funcional Programática: 12.008.0026.0782.0534.1459	Projeto: Alargamento Estrada Rural (Água Branca)	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 12.000,00		

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0323 - PLANEJAMENTO URBANO

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2031	Setor de Obras e Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 10.000,00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2413	Departamento Municipal de Serviços Elétricos	Serviços Elétricos	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.000,00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Programa: 0021 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2385	Departamento Municipal de Frota Oficial	Frota	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 1.000,00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Pla Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	12 - Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas					
Programa:	0323 - PLANEJAMENTO URBANO					
Ação:	2031 - Setor de Obras e Serviços Urbanos					
Produto:	Serviços Urbanos	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)					
Ação:	2413 - Departamento Municipal de Serviços Elétricos					
Produto:	Serviços Elétricos	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)					
Órgão:	12 - Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas					
Programa:	0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação:	2385 - Departamento Municipal de Frota Oficial					
Produto:	Frota	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas			
Vínculo:	00000 - Recursos Ordinários (Livres)					





MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 12.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 15 de abril de 2026.

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2026 15:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p06c7c168e2e9a>

